



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositora: **Projeto de Lei nº 4.100/2025.**

Autoria: **Dep. João Gonçalves.**

Ementa: Dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes sob guarda provisória, no curso do processo de adoção, nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura, esporte e lazer do Estado da Paraíba.

De acordo com as matérias apresentadas pelo SAPL, na presente data, em relação as normas jurídicas constata-se a existência de matéria que se assemelha à propositura em trâmite, conforme se verifica com a **Lei Estadual nº 11.289, de 29 de dezembro de 2018, publicado no DOE em 31 de dezembro de 2018**, logo, observa-se a necessidade de uma análise pormenorizada das proposituras, tendo em vista que é imprescindível uma conclusão acerca da duplicidade ou não da matéria ora apresentada, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 09 de abril de 2025.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão,


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL